

**TERMO ADITIVO Nº 144/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 2.923.884,09 (Dois milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)**, à título de custeio, considerando a prorrogação por mais 30 dias (junho/2024) para atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, com a utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido, para o mês de Junho de 2024, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 2.923.884,09 (Dois milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)**, considerando a prorrogação por mais 30 dias para

atendimentos relacionados à dengue nos Serviços de Saúde, conforme o Despacho publicado no DOC de 13 de junho de 2024, página 36.

O pagamento das despesas de investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JUNHO
R\$ 2.923.884,09

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de junho de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



SAS-OSS SECONCI
Nome: *Sabrina Gucci Mizutani*
Gerente da Atenção à Saúde
RG: [REDACTED] RG [REDACTED]



Nome: *Clea*
RG: [REDACTED]

ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

1. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE E SERVIÇO - TERRITÓRIO DE PENHA

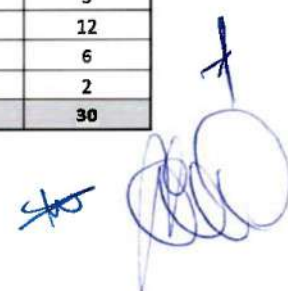
AMA JARDIM NORDESTE		(JUNHO-2024) TA REF. 134.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NOTURNO	36	6	0	6
ENFERMEIRO - DIURNO	36	6	0	6
ENFERMEIRO - NOTURNO	36	6	0	6
MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIURNO (07h às 19h)	12	7	0	7
MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOTURNO (19h às 07h)	12	7	0	7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIURNO	36	3	0	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NOTURNO	36	3	0	3
TOTAL		46	0	46

AMA/UBS CANGAÍBA		(JUNHO-2024) TA REF. 134.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	36	6	0	6
ENFERMEIRO - DIURNO	36	4	0	4
MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIURNO (07h às 19h)	12	12	0	12
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIURNO	36	4	0	4
TOTAL		26	0	26

AMA/UBS CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL		(JUNHO-2024) TA REF. 134.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	36	6	0	6
ENFERMEIRO - DIURNO	36	4	0	4
MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIURNO (07h às 19h)	12	6	0	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIURNO	36	4	0	4
TOTAL		20	0	20

AMA INTEGRADA CANGAIBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO		(JUNHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		30	0	30

AMA INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO		(JUNHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autárquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		30	0	30





AMA INTEGRADA PADRE MANOEL DA NOBREGA		(JUNHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		30	0	30

AMA INTEGRADA VILA SILVIA		(JUNHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	4	0	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		31	0	31

AMA MAURICE PATE		(JUNHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		30	0	30

AMA ENG GOULART - DR. JOSÉ PIRES		(JUNHO - 2024) - TA REF. 139.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária /jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NOTURNO	36	8	0	8
ENFERMEIRO - DIURNO	36	4	0	4
ENFERMEIRO - NOTURNO	36	4	0	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - DIURNO	36	3	0	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - NOTURNO	36	3	0	3
TOTAL		30	0	30



ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	1.009.819,37	1.009.819,37
01.01	Remuneração de Pessoal	732.628,72	732.628,72
01.02	Benefícios	111.962,65	111.962,65
01.03	Encargos e Contribuições	58.610,24	58.610,24
01.04	Outras Despesas de Pessoal	106.617,76	106.617,76
02.	Materiais de Consumo	814,00	814,00
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	814,00	814,00
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	1.913.250,72	1.913.250,72
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	40.206,32	40.206,32
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	56.075,22	56.075,22
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	38.480,67	38.480,67
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	420,00	420,00
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados (Rateio Institucional)	85.161,67	85.161,67
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	1.075.433,30	1.075.433,30
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	487.770,54	487.770,54
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04	Manutenção de Informática	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	6.730,00	6.730,00
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	122.973,00	122.973,00
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-



09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		2.923.884,09	2.923.884,09

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	JUNHO	marcaTOTAL
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	319.720,59	319.720,59
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	532.898,50	532.898,50
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	320.623,97	320.623,97
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	531.179,14	531.179,14
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	519.305,80	519.305,80
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	304.921,09	304.921,09
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	310.073,33	310.073,33
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	85.161,67	85.161,67
Total Geral		2.923.884,09	2.923.884,09



**CONTRATO DE GESTÃO R20/2016 - TERRITÓRIO PENHA
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JUN /24**

2 - MATERIAL DE CONSUMO

CENTRO DE CUSTO	DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA, AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL E AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	Outros Materiais de Consumo - copos descartáveis	R\$ 814,00	R\$ 814,00
TOTAL		R\$ 814,00	R\$ 814,00

04. SERVIÇOS DE TERCEIROS

CENTRO DE CUSTO	DESCRIÇÃO	JUNHO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA, AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL E AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	Vigilância / Portaria / Segurança - Vigilantes	R\$ 40.206,32	R\$ 40.206,32
VÁRIAS UNIDADES	Limpeza Predial / Jardinagem - Limpeza Predial	R\$ 56.075,22	R\$ 56.075,22
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA, AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL, AMA MAURICE PATE, AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA, AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	Serviço de Remoção - Ambulâncias	R\$ 38.480,67	R\$ 38.480,67
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA, AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL E AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	Serviços Gráficos - Impressões	R\$ 420,00	R\$ 420,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA, AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL, AMA MAURICE PATE, AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA, AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA; AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER.	Serviços Assistencial Médico Serviços - médicos Clínicos e Pediátricos	R\$ 1.075.433,30	R\$ 1.075.433,30
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA, AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL, AMA MAURICE PATE, AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA, AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA; AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER; AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	Serviços de Outros Profissionais da Saúde - Exames	R\$ 487.770,54	R\$ 487.770,54
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA, AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL, AMA MAURICE PATE, AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA, AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA; AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER.	Locação de Equipamentos Médicos - locações de equipamentos	R\$ 6.730,00	R\$ 6.730,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA, AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL E AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	Locação de Equipamentos Administrativos - locação de tenda, purificador, totem, impressora e móveis administrativos	R\$ 122.973,00	R\$ 122.973,00
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS	Outros Serviços Terceirizados - RATEIO	R\$ 85.161,67	R\$ 85.161,67
TOTAL		R\$ 1.913.250,72	R\$ 1.913.250,72

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
1. DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE E SERVIÇO - TERRITÓRIO DE PENHA

AMA JARDIM NORDESTE		(JUNHO-2024) TA REF. 134.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NOTURNO	36	6	0	6
ENFERMEIRO - DIURNO	36	6	0	6
ENFERMEIRO - NOTURNO	36	6	0	6
MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIURNO (07h às 19h)	12	7	0	7
MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOTURNO (19h às 07h)	12	7	0	7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIURNO	36	3	0	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NOTURNO	36	3	0	3
TOTAL		46	0	46

AMA/UBS CANGAÍBA		(JUNHO-2024) TA REF. 134.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	36	6	0	6
ENFERMEIRO - DIURNO	36	4	0	4
MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIURNO (07h às 19h)	12	12	0	12
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIURNO	36	4	0	4
TOTAL		26	0	26

AMA/UBS CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL		(JUNHO-2024) TA REF. 134.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	36	6	0	6
ENFERMEIRO - DIURNO	36	4	0	4
MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIURNO (07h às 19h)	12	6	0	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIURNO	36	4	0	4
TOTAL		20	0	20

AMA INTEGRADA CANGAIBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO		(JUNHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		30	0	30

AMA INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO		(JUNHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		30	0	30



AMA INTEGRADA PADRE MANOEL DA NOBREGA		(JUNHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		30	0	30

AMA INTEGRADA VILA SILVIA		(JUNHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	4	0	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		31	0	31

AMA MAURICE PATE		(JUNHO 2024) - TA REF. 135.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	36	3	0	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	4	0	4
ENFERMEIRO	36	3	0	3
MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	12	0	12
MÉDICO PEDIATRA	12	6	0	6
TÉCNICO FARMÁCIA	36	2	0	2
TOTAL		30	0	30

AMA ENG GOULART - DR. JOSÉ PIRES		(JUNHO - 2024) - TA REF. 139.24		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária /jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNO	36	8	0	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NOTURNO	36	8	0	8
ENFERMEIRO - DIURNO	36	4	0	4
ENFERMEIRO - NOTURNO	36	4	0	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - DIURNO	36	3	0	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - NOTURNO	36	3	0	3
TOTAL		30	0	30